



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

LEI N.º 773/2017.

Dispõe sobre o topônimo da Creche Municipal – Núcleo de Educação Infantil, localizada no Bairro Jardim América e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Creche Municipal – Núcleo de Educação Infantil que localiza-se na Rua H4, Quadra 40, Lote 01, no Bairro Jardim América, passa a ter a seguinte denominação: **Núcleo de Educação Infantil Irani Viera da Silva**

Parágrafo Único – Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PUBLICADO
EM 05/07/17
ASSINATURA